

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RAÍSSA RODRIGUES GOMIDE**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Resolução Administrativa de Criação nº 88, de 8-10-2020
Portaria Conjunta da Instalação nº 379, de 2020
Data da instalação: 18-12-2020**

Jurisdição: Ouro Preto, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito, Mariana.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-4-2022, p. 5.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 8-10-2021

Às 8 horas do dia quatro de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, Bairro Bauxita, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Raíssa Rodrigues Gomide**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Carolina Silva Silvino Assunção**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Auxiliadora Soares Gomes; os servidores Ana Lúcia Rodrigues, Eneida Lacerda Caldeira Paranhos, Evandro Antônio da Silva, Rita Marigo Ornellas, Hugo Arantes de Oliveira, Tais Melo e Silva, Thais Silva Bernardes; as estagiárias Isméria da Silva Prado, Juliany de Paula Nascimento e Luhanna Morethzons Barcellos Delfino.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 290 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2022, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 20-4-2022, 8 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2022, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 664 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 124 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-4-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 22 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 74 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 153 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 442 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0012146/17, 0012162/17, 0010168/17, 0010176/20, 0010760/19, 0010148/19, 0010524/20, 0010004/20, 0012034/17, 0010554/18: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 20-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	429



Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	317
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	33

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	14
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 690 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 380 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 306 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 20/04/2022

No ano anterior, até dia 20/04/2021 – havia 843 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 648 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 190 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 20-4)

Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
-----	------	------



01-JANEIRO	109	22
02-FEVEREIRO	138	42
03-MARÇO	305	91
04-ABRIL	83	31
05-MAIO	82	
06-JUNHO	81	
07-JULHO	69	
08-AGOSTO	84	
09-SETEMBRO	84	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	63	
12-DEZEMBRO	32	
Totais	1178	186

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO				56	21
02-FEVEREIRO	1			4	1
03-MARÇO	3				
04-ABRIL	5	5			
05-MAIO	5	19	25		
06-JUNHO	77	48	37		
07-JULHO	120	43	39		
08-AGOSTO	122	61	36		
09-SETEMBRO	108	51			
10-OUTUBRO	125	73			
11-NOVEMBRO	105	45			
12-DEZEMBRO	88	62	5		
Totais	759	407	142	60	22

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-4-2022, existem 34 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

Qtde



Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	21
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	34

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-5-2022 havia 8 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010220/22, 0010225/22, 0010224/22, 0010657/21, 0010655/21, 0010656/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010220/22, 0010225/22, 0010224/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010175/22, 0010134/22, 0010933/21, 0010934/21, 0010827/21, 0010826/21, 0010786/21, 0010787/21, 0010906/21, 0010785/21, 0012146/17, 0012162/17, 0010168/17, 0010176/20, 0010760/19, 0010148/19, 0010524/20, 0010004/20, 0012034/17, 0010554/18, 0010125/22, 0010110/22, 0010103/22, 0010095/22, 0010066/22, 0010032/22, 0010025/22, 0010132/22, 0010013/22, 0010643/21, 0010953/21, 0010542/21,



0010789/21, 0010063/22, 0010952/21, 0010236/21, 0010218/22, 0010587/21, 0010465/21, 0010201/21, 0010223/22, 0010909/21, 0010889/21, 0010075/22, 0010589/21, 0010620/19, 0010740/20, 0010633/21, 0010284/21, 0010133/21, 0010358/20, 0010438/20, 0011364/17, 0010376/17, 0010626/20, 0010918/21, 0010316/19, 0010700/20, 0010066/19, 0010434/21, 0010161/22, 0010212/22, 0010230/22, 0010865/21, 0010003/22, 0010168/22, 0010149/22, 0010038/22, 0010105/22, 0010102/22, 0011040/19, 0011994/19, 0010265/21, 0010189/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010125/22, 0010110/22, 0010103/22, 0010095/22, 0010066/22, 0010032/22, 0010025/22, 0010132/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010133/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3018755 (mais de 10 dias);

0011364/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d3da0c0 (mais de 10 dias);

0010918/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2c7a557 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000704-06.2014.5.03.0069	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010174-17.2022.5.03.0187	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0118400-88.1999.5.03.0069	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.



Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010377-13.2021.5.03.0187	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010496-37.2021.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010616-17.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010802-11.2018.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010872-28.2018.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010887-26.2021.5.03.0187	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0012482-65.2017.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0012612-89.2016.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011150-58.2020.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011938-09.2019.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	-	59	86
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	-	85	148

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	-	15	30/05/2022 – 21 dias
Procedimento Ordinário	-	15	21/05/2022 – 21 dias
Instrução	-	95	17/08/2022 – 75 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 20-4, com 68 de expediente forense:



	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,1
Julgados procedentes em parte	106	1,5
Julgados improcedentes	31	0,4
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	145	2,1
Extintos sem resolução de mérito	43	0,6
Arquivamento	19	0,2
Desistência	12	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,05
Total sem resolução de mérito	78	1,1
Decisões de conhecimento	223	3,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	45	0,6
Conciliações	68	1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	37	0,5
Total	386	5,6

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	34	0,1
Julgados procedentes em parte	365	1,5
Julgados improcedentes	110	0,4
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	512	2,2

Extintos sem resolução de mérito	98	0,4
Arquivamento	51	0,2
Desistência	32	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,05
Total sem resolução de mérito	194	0,8
Decisões de conhecimento	706	3,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	183	0,7
Conciliações	268	1,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	121	0,5
Total	1.278	5,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.



Audiências realizadas em março de 2021, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,4
Conciliação em execução	10	0,4
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	6	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	54	2,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	49	2,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	65	3,0
Total	188	8,9

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 20-4)

Audiências realizadas:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO		60
02-FEVEREIRO	143	162
03-MARÇO	286	188
04-ABRIL	205	97
05-MAIO	148	
06-JUNHO	163	
07-JULHO	156	
08-AGOSTO	155	
09-SETEMBRO	160	
10-OUTUBRO	103	
11-NOVEMBRO	203	
12-DEZEMBRO	135	

Totais

1857

507

Foram realizadas 134 audiências em abril de 2022. Foram designadas 371 audiências em maio de 2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	10	15	2	5		1
02-FEVEREIRO	15	25	4		1	1
03-MARÇO	57	26	4	1	2	5
04-ABRIL	43	11	8	1	5	4
05-MAIO	22		5		6	
06-JUNHO	26		6		3	
07-JULHO	23		4			
08-AGOSTO	20		6		7	
09-SETEMBRO	22		10		2	
10-OUTUBRO	20		3		1	
11-NOVEMBRO	21		2		1	
12-DEZEMBRO	10		4			
Totais	289	77	58	7	28	11

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	17	66
02-FEVEREIRO	96	68
03-MARÇO	184	93
04-ABRIL	99	64
05-MAIO	64	
06-JUNHO	77	
07-JULHO	72	
08-AGOSTO	76	
09-SETEMBRO	61	
10-OUTUBRO	72	



11-NOVEMBRO	98	
12-DEZEMBRO	58	
Totais	974	291

Despachos:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	472	728
02-FEVEREIRO	1189	827
03-MARÇO	1548	916
04-ABRIL	854	444
05-MAIO	826	
06-JUNHO	912	
07-JULHO	873	
08-AGOSTO	1397	
09-SETEMBRO	848	
10-OUTUBRO	763	
11-NOVEMBRO	761	
12-DEZEMBRO	546	
Totais	10989	2915

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 20-4
Processos recebidos	14	2.599	290
Média por dia útil	-	11,2	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	0	12	803
Sentenças anuladas	0	3	4
Total de processos para solução	14	2.614	1.097
Processos solucionados	4	974	291



Processos conciliados	0	268	68
Produtividade	28,57%	37,26%	26,52%

Tendo em vista que a data da instalação da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto ocorreu em 18-12-2020, não há como verificar o aumento ou a diminuição de processo recebidos e o levantamento da produtividade da unidade em relação ao período de 2020 e 2021.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 20-4-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	7	6
2017	182	5
2018	83	4
2019	62	3
2020	62	2



2021	198	1
2022 – ano de referência	185	
TOTAL	779	2,30

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	934

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	93

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	584

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0



conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	33

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	287	156

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	122	142

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	143	258
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	363

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	68
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	291

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	291
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	294

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	94
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	149

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	934
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	293

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	584
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	178

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	293
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	178
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9



Indicador	17 - Jan/2021 a dez/2021	18 - Abr/2021 a mar/2022
I01 - Idade média do pendente de julgamento (em anos)	1,63	2,34
I02 - Pendentes (quantidade de processos)	1.706	1.673
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	87,91	117,31
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	197,79	122,93
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	80,88	146,41
I07 - Taxa de conciliação (%)	27,47	27,48
I08 - Taxa de solução (%)	38,44	97,21
I13 - Taxa de execução (%)	58,98	127,31
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,34	47,99
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	36,35	45,93
I11 - Produtividade por servidor	242,22	195,22
I12 - Pendentes por servidor	176,56	174,00
M01 - Acervo	0,5159	0,5237
M02 - Celeridade	0,2182	0,2406
M03 - Produtividade	0,8857	0,6605
M04 - Congestionamento	0,4900	0,5754
M05 - Força de Trabalho	0,3581	0,5117
IGEST	0,4936	0,5024
Posição no ranking do IGEST	109	111
Grupo definido de acordo com a movimentação processual	751 a 1.000	1.001 a 1.500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.241.586,38	R\$890.751,50	R\$30.320.112,79

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.



8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 40, mais antiga: 25-4-22.

Prazo vencido: 20, mais antigo: 30-4-22.

Cumprimento de providências: 176, doc. não apreciados: 1.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 24-4-2022, o percentual alcançado foi de 54,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,08%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,68% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,75%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 24-4-2022, o percentual alcançado foi de 65,72% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,91%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,35% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,73%.



Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 24-4-2022, o percentual alcançado foi de 61,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,19%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 72,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 34,27% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 20,91% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;



6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho

de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

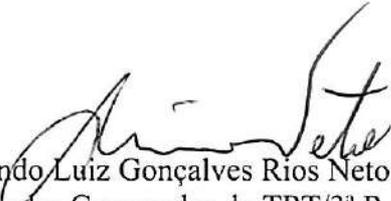
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

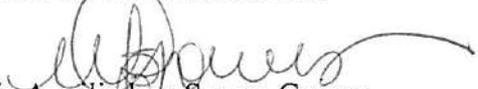
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quatro de maio de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 67, divulgação no DJe 18-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.




Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Raíssa Rodrigues Gomide
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Carolina Silva Silvino Assunção
Juíza do Trabalho Auxiliar


Maria Auxiliadora Soares Gomes
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria